# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de um sistema completo de tratamento de efluentes eletroquímico, composto por gradeamento, tanque pulmão e reator eletromecânico, que deverão estar inclusos a todo o sistema, com capacidade mínima de 20 m3 por dia, conforme detalhamento do anexo i deste edital.

### **DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES**

**Justificativa:** A locação do equipamento se justifica em razão da necessidade diária de fazer o tratamento dos resíduos que são gerados pela população em geral, comércio, dentre outros, a fim de remover os eventuais agentes poluentes dos efluentes, atendendo às normas vigentes ambientais e sanitárias.

# DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50384 - Locação de sistema completo de tratamento de efluentes eletroquímico incluindo instalação e manutenção pelo período de 12 meses composto por: gradeamento, tanque pulmão e reator eletromecânico e acessórios com capacidade mínima de 20m3 por dia, incluso ainda o licenciamento ambiental conforme normativas do IMA/SC.	MÊS	12	2.995,00	35.940,00
	35.940,00				

### **DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

- I O objeto adjudicado deverá ser entregue na sede do Município de ABELARDO LUZ, ou em local indicado pela Administração Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- II O prazo para instalação do sistema e execução do serviço objeto do presente certame licitatório será de 10 (dez) dias contados da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado, à exclusivo critério da Administração Municipal, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, consolidada.

### DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

- I Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que atendidas todas as disposições constantes do edital e do contrato a ser firmado entre as partes.
- II − A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- I As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta das Rubricas
  Orçamentárias para o exercício de 2023.
- 246 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 39 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 40 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 41 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 42 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 11 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 296 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
- 297 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 298 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Avenida Padre João Smedt, 1605 – Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



299 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 216 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 217 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 60 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 220 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.152 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

## DAS OBRIGAÇÕES:

#### DA PROPONENTE/CONTRATADA:

- I fornecer ao Contratante os serviços licitados e contratados, conforme espécie e quantidade solicitada, mediante apresentação de simples requisição;
- II fornecer os devidos documentos fiscais.
- III custear as despesas decorrentes de seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e obrigações até a entrega do objeto contratado na cidade de Abelardo Luz, SC.
- IV promover a fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pelo Contratante;
- V arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por insuficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços de assistência técnica:
- VI responsabilizar-se pelas despesas diretas ou indiretas tais como: encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e qualquer outra que forem devidas a empregados da Contratada para a execução do objeto deste contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

#### **DA LICITANTE/CONTRATANTE:**

- I- apresentar requisição, indicando o produto, a quantidade e o local da entrega, conforme especificado no Edital.
- II efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital e no instrumento contratual.
- III Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

Abelardo Luz – SC, em 04 de Agosto de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nome: Lucas Tescodo	
Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura	

FISCAIS DO CONTRATO					
Secretaria Municipal de Infraest	rutura	Alexandre Ricardo Passero			